

Publicado no D.O.C.
Dia 05/03/2020 Pag 25
Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 025/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação Plano de Trabalho para o Corujão de Oncologia – 2º Fase – Exames no período de 01/03/2020 à 31/05/2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **ELZA DE SANTANA BRAGA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Príncipe de Gales, 821, Vila Príncipe de Gales, Santo André – SP, CEP 09060-650, neste ato representada por **ADRIANA BERRINGER STEPHAN**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Autorizar a utilização no valor de **R\$ 1.145.718,00 (Hum Milhão, Cento e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Dezoito Reais)** referente ao Custeio para ações relativas ao Corujão de Oncologia – 2º Fase – Exames.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica estabelecido para o período de 01/03/2020 à 31/05/2020 o orçamento global no valor de **R\$ 1.145.718,00 (Hum Milhão, Cento e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Dezoito Reais)** a título de custeio.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Total
Valor do Custeio	R\$ 381.906,00	R\$ 381.906,00	R\$ 381.906,00	R\$ 1.145.718,00

2.2. As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias vigentes, fontes 00/02/03, quando couber

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

Elza de Santana Braga
RF: 556.852.88
Titular da U.O. 8426

ELZA DE SANTANA BRAGA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

ADRIANA BERRINGER STEPHAN
FUNDAÇÃO DO ABC

TESTEMUNHAS:

Nome: GUSTAVO NEGRÃO
RG: [REDACTED]

Nome: André Augusto Machado de Souza
RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO				
Proposta				
DESCRIÇÃO	março	abril	maio	Total
01. Pessoal e Reflexo				
01.01 - Remuneração de Pessoal				
01.02 - Benefícios				
01.03 - Encargos e Contribuições				
01.04 - Outras Despesas de Pessoal				
02. Materiais de Consumo	1.600,00	1.600,00	1.600,00	4.800,00
02.01.01 - Material Odontológico				
02.01.02 - Clases Medicinas				
02.03.01 - Suprimento de Informática				
02.03.02 - Material de Escritório				
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalar				
02.04.04 - Alimentícios	1.600,00	1.600,00	1.600,00	4.800,00
02.04.05 - Despesas de Transporte				
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo				
03. Material de Consumo Assistencial				
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos				
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos				
04. Serviços Terceirizados	380.306,00	380.306,00	380.306,00	1.140.918,00
04.01.02 - Assessoria e Consultoria				
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática				
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	9.000,00	9.000,00	9.000,00	27.000,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	9.000,00	9.000,00	9.000,00	27.000,00
04.01.07 - Lavanderia	4.850,00	4.850,00	4.850,00	14.550,00
04.01.09 - Serviço de Remoção				
04.01.10 - Serviço de Transporte				
04.01.11 - Serviços Clínicos				
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados				
04.02.01 - Educação Continuada				
04.04.01 - Serviços Assistenciais Médicos				
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	357.456,00	357.456,00	357.456,00	1.072.368,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações				
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos				
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial				
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos				
08.01.02 - Locação de Imóveis				
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos				
09.01.01 - Água				
09.01.03 - Energia				
09.01.03 - Telefonia				
09.03.01 - Despesas bancárias				
09.04.99 - Outras despesas diversas				
Total	R\$ 381.906,00	R\$ 381.906,00	R\$ 381.906,00	R\$ 1.145.718,00

Elza de Santana Braga
RF: 556.852.8
Titular da U.O. 8426
CRS Leste

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO HD – HORA CERTA SÃO MATEUS	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
Ecocardiograma	1160
USG Mama	440
Endoscopia	168
Colonoscopia	64
DENSITOMETRIA ÓSSEA	968


Elza de Sahlana Braga
RP: 556.852.8
Titular da U.O. 8426
CRS Leste





